



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 109/2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PLO 109/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados à manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

1) Ficam modificadas as classificações orçamentárias constantes do artigo 1º do PLO 109/2024, passando a ter a seguinte classificação:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO						
	720	04.122.0006.3021.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			40.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
	721	04.122.0006.3026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública			16.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
	722	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental			6.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO						
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
	723	27.812.0005.3036.0000	Apoio as Práticas Esportivas e Bem Estar			8.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					

2) Ficam modificadas as classificações orçamentárias constantes do artigo 2º do PLO 109/2024, passando a ter a seguinte classificação:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO						
	21	04.122.0006.3021.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências.			-11.960,08			
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
	69	04.121.0006.3022.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação			-4.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 109/2024 - Recebida em 07/08/2024 20:17:51 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Murilo Cavalheiro Bueno
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/confirmitar> e informe o código 1218-F72E-8646-620D.



72	04.121.0006.3022.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	-3.200,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
88	04.123.0006.3023.0000	Manutenção da Secretaria de Finanças	-2.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
114	04.122.0006.3099.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Administração	-2.348,43
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
162	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	-17.129,09
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
266	08.122.0011.3032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	-14.719,28
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 10 00	SECRETARIA DA CULTURA		
360	13.392.0008.3035.0000	Execução e Apoio ao Desenvolvimento Cultural	-6.055,58
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
404	27.812.0005.3036.0000	Apoio as Práticas Esportivas e Bem-Estar	-2.587,54
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
491	04.122.0006.3037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	-3.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 23 00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
518	24.131.0006.3039.0000	Manutenção da Secretaria de Comunicação	-3.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

3) Os Artigos 4º, 5º e 6º do PLO 109/2024, passam a ser Artigos 3º, 4º e 5º sem alteração de suas redações.

4) O inciso IV do Artigo 3º do PLO nº 109/2024 passa a ser Inciso V sem alteração



sua redação.

5) O inciso IV do Artigo 3º do PLO nº 109/2024, passa a constar com a seguinte redação:

Art 3º...

...

IV) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 3.342.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais), com redução de R\$ 6.055,58 (seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

6) O inciso IV do Artigo 4º do PLO nº 109/2024 passa a ser Inciso V sem alteração de sua redação.

7) O inciso IV do Artigo 4º do PLO nº 109/2024, passa a constar com a seguinte redação:

IV) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 3.342.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais), com redução de R\$ 6.055,58 (seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)."

Justificativa: A emenda apresentada vem atender orientação da Diretora Financeira desta Casa de Leis apontado em seu parecer.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2024.

MURILO BUENO
Vereador - PODE



